

INDICAÇÃO Nº107.2019

APROVADO
NA SESSÃO DO

DIA 24/10/2019

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 24/10/19

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso de suas atribuições legais etc. fundamentados nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, vem perante V Exa sugerir ao Poder Executivo, por meio da presente indicação, que venha dispor de atendimento por psicólogos e assistentes sociais nas escolas de educação básica.

Justificativa:

A presença de um psicólogo voltado à educação irá ajudar a compreender as variadas dimensões da aprendizagem e comportamento humana, além de poder contribuir para a melhoria da qualidade das relações interpessoais dos indivíduos, o que será de fundamental importância para a melhoria do aprendizado. E o assistente social desempenha um importante papel dentro da estruturação do projeto pedagógico e escolar, as suas atribuições dentro do ambiente pedagógico estão relacionadas à orientação dos educadores em um programa educacional voltado para o contexto social apresentado na comunidade em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de outubro de 2019.



JOSE JAIR DE OLIVEIRA LIMA

VEREADOR